



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM – CE

### 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECOLOGIA - ICECE, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato listado no Anexo I, para o **Procedimento de Heteroidentificação**, em estrita obediência a Lei Federal nº 12.990/2014 e a Lei Municipal nº 1.018/2023.

#### 1 - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – ON-LINE

**1.1.** O candidato na condição de pessoa negra, indicado no **Anexo I**, deverá fazer o envio eletrônico, via e-mail, das fotos, documentos e vídeo, no **dia 28 de outubro de 2024**, conforme orientações a seguir:

- a) Enviar toda a documentação no e-mail [concurso@icece.org.br](mailto:concurso@icece.org.br), com o assunto **“PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – NOME E INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**;
- b) anexar a **imagem colorida do documento de identidade** (frente e verso);
- c) anexar **1 (uma) foto colorida de frente** (com o fundo branco);
- d) anexar **1 (uma) foto colorida de perfil** (com o fundo branco);
- e) anexar **1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos**; o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: **“declaro que sou negro, da cor preta ou parda”**.

**1.2.** As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

**1.3.** É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas estão corretas.

**1.4.** Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

**1.5.** O candidato que não fizer o upload do documento de identidade, das fotos de frente e perfil e do vídeo, nos termos deste Edital, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos negros.

**1.6.** O Procedimentos de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição neste Concurso Público e os critérios fenótipos do candidato.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

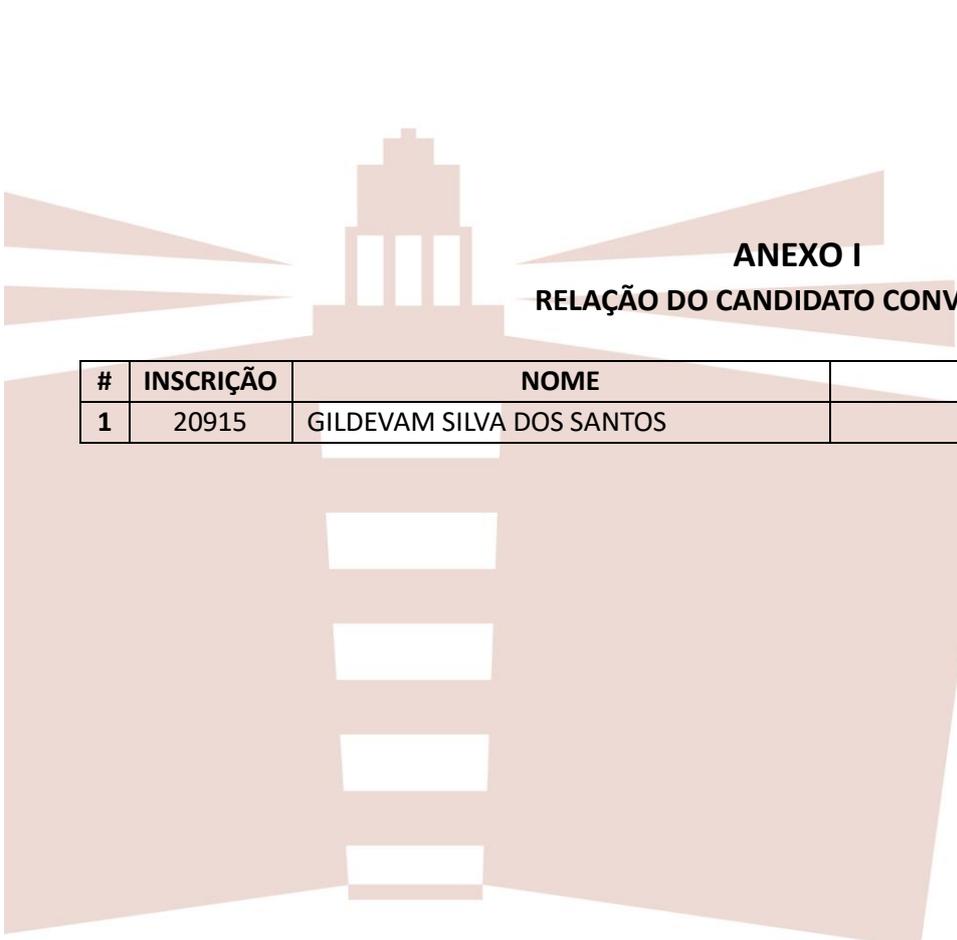


**2.1.** O resultado do Procedimento de Heteroidentificação será publicado e divulgado no site [www.icece.org.br](http://www.icece.org.br), na data provável de **29 de outubro de 2024**.

**2.2.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado, poderá fazê-lo no período de **30 de outubro de 2024**, através do e-mail [concurso@icece.org.br](mailto:concurso@icece.org.br), com o assunto *“RECURSO – HETEROIDENTIFICAÇÃO – [NOME E INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)“*.

**2.3.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

25 de outubro de 2024



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO**

#	INSCRIÇÃO	NOME	RAÇA	CARGO
1	20915	GILDEVAM SILVA DOS SANTOS	PRETO	AGENTE ADMINISTRATIVO